

N.O.R.T.E Comércio Ltda.



AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

PROCESSO ADM Nº 0028 - 2024

SECRETARIA DE SAÚDE

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2024 - SAÚDE

DATA DA LICITAÇÃO 30 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 08H30MIN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, UNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ/CE.

Razão Social: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA

CNPJ: 50.706.360/0001-81 C.G.F: 071343393

Endereço: R. 1086 Nº 135 A - CEP: 60.533-180 - Conjunto Ceará II

Fone: (85) 3099-4203 - E-Mail: nortecom.ltda@gmail.com

Dados Bancários: Banco do Brasil: AG: 1369-2 CC: 32300-4

PROPOSTA DE PREÇOS

36	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM UNHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE TIPO PISTOLA MANUAL COM FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL, FONTE DE LUZ LASER 650NM INDICADOR SONORO DE LEITURA VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LINHAS POR SEGUNDO, CAPACIDADE DE LER ETIQUETAS DE CÓDIGOS DE BARRAS COM 16CM OU MAIS DE LARGURA CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS: UPC/EAN, UPC/EAN COM COMPLEMENTOS, UCC/EAN 128, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 FULL ASCII, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 128, CÓDIGO128 FULL ASCII, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, DISCRETO 2 DE 5, CÓDIGO 93, MSI, CÓDIGO 11 POSSUIR INTERFACE MINIMAMENTE USB	UND	2	ELGIN	R\$ 401,00	quatrocentos e um reais	R\$ 802,00	oitocentos e dois reais
41	IMPRESSORA CÓDIGO DE BARRA: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS COM TECNOLOGIA COMPUTADORES TÉRMICA DIRETA RESOLUÇÃO DE 200 CONECTÁVEL A DPI CORTADOR AUTOMÁTICO DE FITA COMPATÍVEL COM ROLO CONTÍNUO E LARGURA DE IMPRESSÃO MÁXIMA DE 104 MM SUPORTAR CÓDIGO DE BARRAS EAN 128, SUPORTAR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS EM TODAS AS VERSÕES 2000/XP/VISTA/7 E GNU-LINUX/REDHAT 6 OU SUPERIOR[12:36 PM, 07/05/2024] Guilherme Normando: INTERFACE USB 2.0 DESLIZÁVEL RS232 VOLTAGEM BIVOLT QUE SE COMPANHADA DE CONVERSOR DE VOLTAGEM COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO EQUIPAMENTO FORNECIDO O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	UND	3	ELGIN	R\$ 1.790,00	mil setecentos e noventa reais	R\$ 5.370,00	cinco mil, trezentos e setenta reais
							R\$ 6.172,00	

VALOR TOTAL POR EXTENSO

seis mil, cento e setenta e dois reais

Valor Global da Proposta:

R\$ 6.172,00

Valor Global da Proposta por Extenso:

seis mil, cento e setenta e dois reais

Assinado de forma digital por AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR:6541400431004315
 5
 004315
 Dados: 2024.10.02 10:16:18 -03'00'



Rua 1086 - Casa 135 A - Conjunto Ceará II



nortecom.ltda@gmail.com



85 3099.4203

N.O.R.T.E Comércio Ltda.



"Os valores apresentados estão inclusos, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e/ou serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato.

"Todos os produtos/equipamentos Tem prazos de garantia conforme exigido neste Edital, esses prazos de garantias ou a concordância com os do Edital. Os itens que, no edital, não possuam prazo mínimo de garantia, possuem a garantia mínima descrita no Código de Defesa do Consumidor, Comprometemos a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE:

- 3.3.1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- 3.3.2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para 7a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3.3.3. Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- 3.3.4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- 3.3.5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 3.3.6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 3.3.7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. declaro de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. apresento declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63,1, da Lei nº 14.133/2021).

DECLARA, sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para verificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação. Observadas as penalidades devidas.

O prazo de garantia contratual é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:6541400
4315

Assinado de forma
digital por AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:65414004315
Data: 2024.10.02
10:16:29 -03'00'



Rua 1086 - Casa 135 A - Conjunto Ceará II



nortecom.ltda@gmail.com



85 3099.4203

N.O.R.T.E

Comércio Ltda.



Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.1.

Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

> Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Representante Legal: Aécio Nogueira Vasconcelos Junior, CPF: 654.140.043-15, RG Nº 98012037649, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente a rua: 1046, nº 186 4ª etapa do Conjunto Ceará.

PRAZO DE GARANTIA: Conforme o Edital.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme o Edital

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) Dias a partir da data de sua apresentação.

FORTALEZA-CE, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

AECIO NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:65414004315

Assinado de forma digital por
AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS
JUNIOR:65414004315
Dados: 2024.10.02 10:16:45 -03'00'

Aécio Nogueira Vasconcelos Junior
ADMINISTRADOR
CPF N° 654.140.043-15



Rua 1086 - Casa 135 A - Conjunto Ceará II



nortecom.ltda@gmail.com



85 3099.4203